



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N° /2019-GAB

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.

Aluísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG – 2º Andar Cambéa

CEP: 60.822 – 325 Fortaleza – CE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos à Controladoria e Ouvidoria Geral, Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual N° 15.175/2012, Lei de Acesso à informação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual N° 15.175/2012

Período de 1° de Janeiro a 31 de dezembro de 2018



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comitê Setorial de Acesso à informação – CSAI

Nome: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
Função: Secretário

Nome: Marilce Stênia Ribeiro Macêdo
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Maria Cláudia Leite Coelho
Função: Ouvidor Geral

Nome: Francisca Vieira Cavalcante Moraes
Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

01 – Introdução

As informações registradas neste relatório são demandas recebidas pelo Sistema de Ouvidoria, módulo SIC do Conselho Estadual de Educação no ano de 2018 (janeiro a dezembro). E tem por objetivo apresentar as solicitações de informações referentes à Lei de Acesso à Informação – LAI, análise e tratamento das referidas informações, as quais servirão para orientar práticas que tragam melhorias para a gestão e os serviços prestados ao cidadão. Este relatório é orientado pela Lei Estadual N° 15.175, de 28 de junho de 2012, que estabelece 30 dias após o encerramento do semestre, para elaboração do relatório pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e encaminhamento à Controladoria e Ouvidoria Geral, contendo resultados, conforme estrutura elencada no item 02 deste relatório.

02 – Análise das solicitações de informações do período

Apresentar uma análise quantitativa e qualitativa das solicitações de informações no ano de 2018, a partir dos relatórios disponibilizados no Sistema de Ouvidoria SOU – Módulo SIC, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o Art. 29, Inciso III, da Lei Estadual N° 15.175/2012.

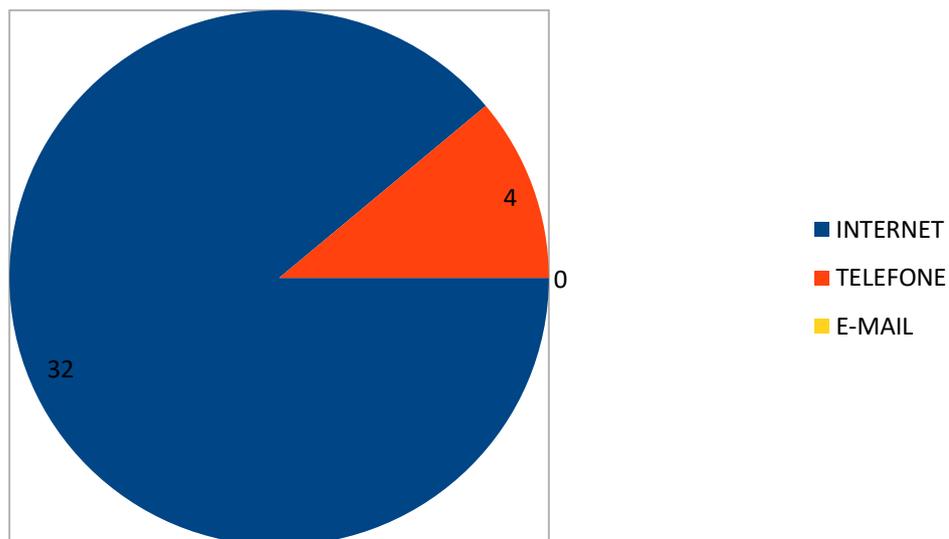
2.1 – Quantidade de solicitações de Informação por Meio de Entrada; TABELA 1 – NÚMERO DE MANIFESTANTE POR CANAL DE ATENDIMENTO PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

CANAL DE ENTRADA	QUANTIDADE
INTERNET	32
TELEFONE	04
E-MAIL	0
TOTAL	36



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CANAL DE ATENDIMENTO, PARA O SIC DO CEE DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018



2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

TABELA 2 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM(%)
INFORMAÇÃO PESSOAL	-	-
TRANSPARÊNCIA ATIVA	-	-
TRANSPARÊNCIA PASSIVA	36	100
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	-	0
TOTAL	36	100%



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

GRÁFICO 2 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

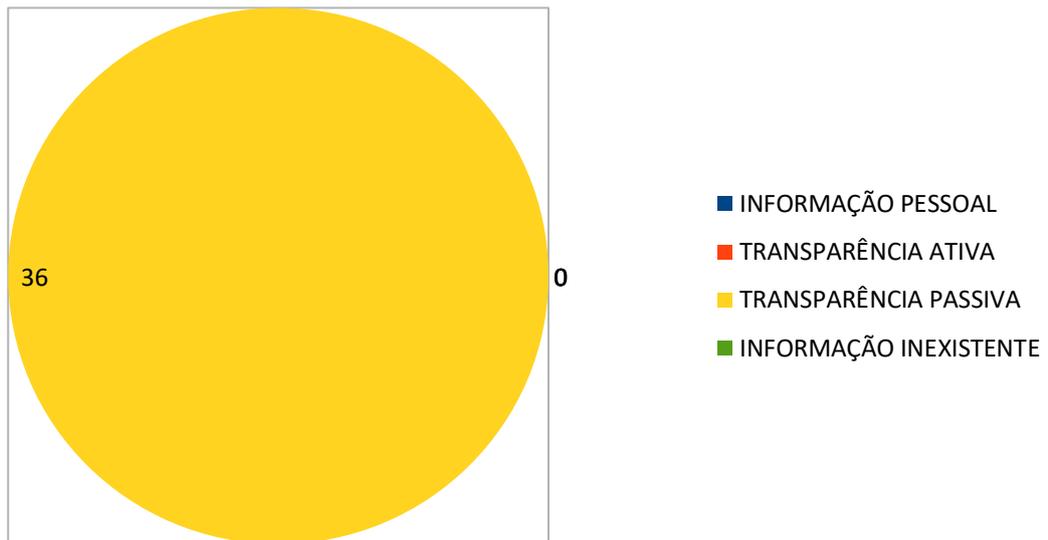
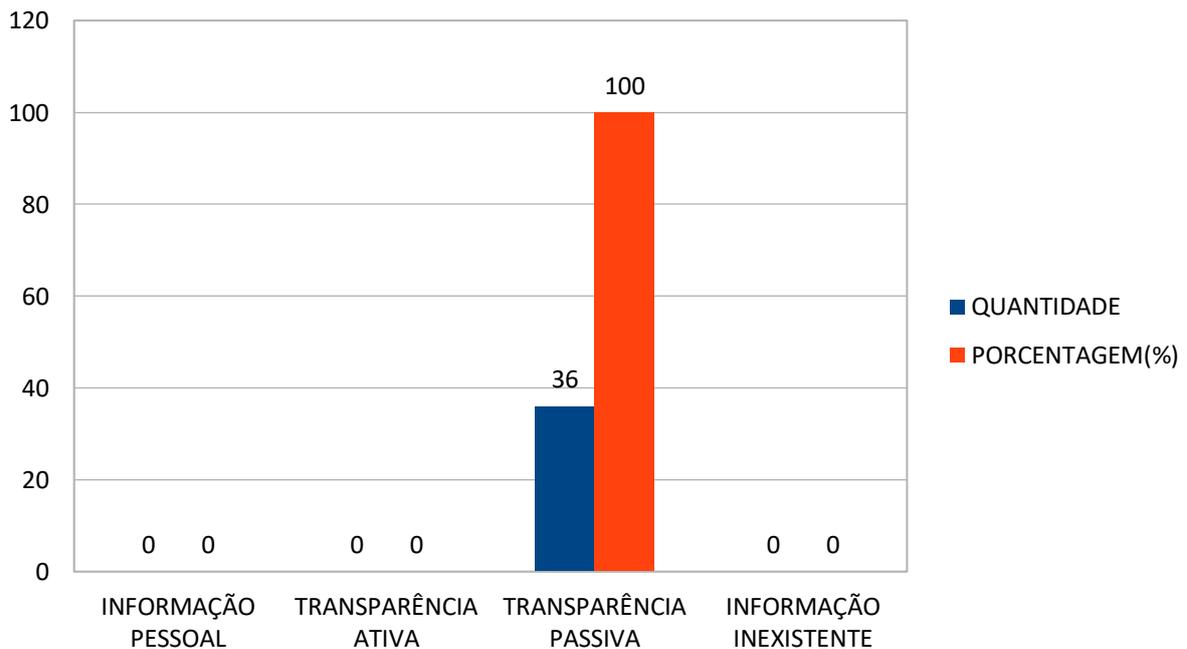


GRÁFICO 3 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR CLASSIFICAÇÃO INDEFERIDA E NÃO ATENDIDA PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências:

TABELA 3 – NÚMERO DE MANIFESTANTES, POR ASSUNTO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

ASSUNTO	TOTAL
CAPACITAÇÃO, CURSOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS	4
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	4
EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/DIPLOMAS/HISTÓRICOS DA UNIVERSIDADE	3
CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE CURSOS	2
COBRANÇA INDEVIDA DE DOCUMENTOS ESCOLARES	2
DADOS SOBRE A REDE DE ENSINO ESTADUAL	1
CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA	1
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO SPU (ANÁLISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	1
FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS	1
ORIENTAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO DE ENSINO	1
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS EM CURSOS	1
EFETIVO DE PESSOAL (CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZAÇÃO)	1
INFORMAÇÃO SOBRE RELATÓRIOS E INDICADORES FISCAIS	1
PROBLEMA NO LANÇAMENTO DE NOTAS NOS HISTÓRICOS (CURSO SUPERIOR)	1
RECONHECIMENTO DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS/INSTITUIÇÕES DE ENSINO	1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	1
APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1
SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	1
LOTAÇÃO INDEVIDA DE PROFESSOR/SERVIDOR	1
FARDAMENTO ESCOLAR	1
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS	1
CONCURSO PÚBLICO	1
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1
APLICAÇÃO DE SANÇÕES (DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS E DIRETRIZES EDUCACIONAIS)	1
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS P	1
CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	1
TOTAL	36

2.4 – Quantidade de solicitações de Informação por Município;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TABELA 4 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

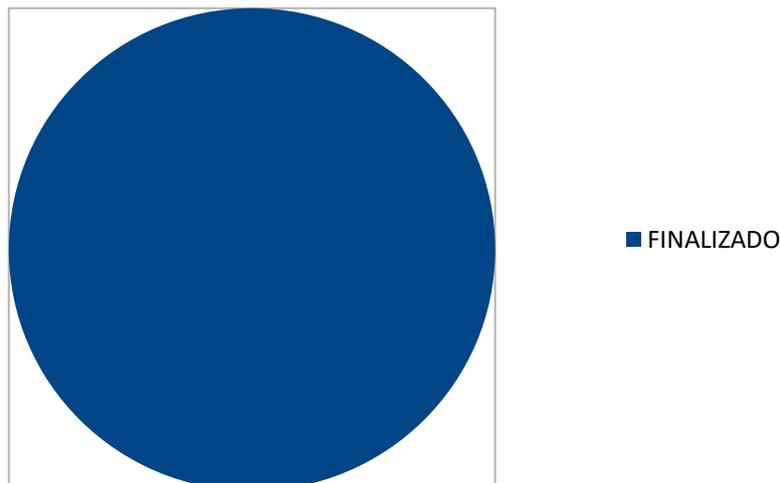
ÓRGÃO	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE
CEE	FORTALEZA	01
CEE	NÃO INFORMADO	35
OUTROS ESTADOS		
CEE	-	
TOTAL		36

2.5 – Situação das Solicitações de Informação;

TABELA 5 – NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR SITUAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

SITUAÇÃO	MANIFESTAÇÕES
FINALIZADO	36
TOTAL	36

GRÁFICO 4 - NÚMERO DE MANIFESTANTE, POR SITUAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PARA O SIC DO CEE NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018



2.6 –Quantidades de Solicitações de Informações que geraram custo;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nenhuma demanda gerou custo para CEE, todas solicitações foram respondidas através de internet e telefone.

2.7 – Resolutividade

Como podemos ver na tabela 5, gráficos 3 e 4, a maioria das solicitações foram respondidas dentro do prazo estabelecido por lei, ou seja, até 20 dias.

03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual N° 15.175 de 2012.

O CEE através da portaria N° 018/2019 de 05 de fevereiro de 2019, designou a Comissão para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação, atendendo a composição orientada pela LAI. Hoje a estrutura física e funcionamento do comitê Setorial de Acesso à Informação e do Serviço de Informação ao Cidadão, encontra-se com a Assessoria Jurídica e com o Núcleo de Atendimento ao Usuário deste Órgão.

As dificuldades do CEE para atender a Lei de Acesso à Informação, encontra-se no número reduzido de funcionários. Os que fazem o Comitê Setorial de Acesso à Informação já assumem inúmeras outras atividades no órgão.

Apesar do número de atendimentos, escuta-se com atenção e concentração deixando o usuário falar, prestando atenção aos detalhes para anotar os pontos principais fornecidos pelos usuários para depois, responder e resolver o problema, baseados em Resoluções, Decretos e Pareceres.

No atendimento telefônico, usamos o melhor tom de voz para que o usuário perceba a sinceridade, boa vontade e gentileza para prestar as devidas orientações.

Normalmente as solicitações enviadas por e-mail, são protocolizadas, ficando no aguardo de Parecer ou Despacho por parte do Colegiado.

04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual N° 15.175 de 2012.

A partir da análise dos relatórios gerenciais disponibilizados no Sistema de ouvidoria SOU Módulo SIC e com o advento da Lei de Acesso à Informação, verificou-se que a publicidade passou a ser regra e o sigilo a exceção. As informações tornaram-se públicas, independente de requerimento. O CEE disponibilizou no site todas as informações requeridas pela lei (transparência Ativa), bem como o portal da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

transparência. Foi implementada maior celeridade às solicitações dos cidadãos tendo em vista o prazo estipulado para que o responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, responda as demandas em no máximo 20(vinte) dias. No ano de 2018, isso voltou a acontecer , nem uma solicitação ultrapassou este prazo.

05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

No ano passado, ou seja, 2017, os assuntos mais demandados encontravam-se,na transparência ativa, este ano, 2018, na passiva. Algumas medidas foram adotadas no sentido de atender melhor o cidadão, dentre elas: divulgação de cartazes nas dependências do CEE para que o cidadão saiba como procurar o SIC; informações de como proceder mediante uma resposta oferecida e que não atende ao que foi solicitado mediante redação enviada por e-mail pelos que fazem a Controladoria e Ouvidoria Geral, que diz: “Todo cidadão(ã) tem direito de recorrer, em primeira instância, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação(CGAI), quando entender que a resposta oferecida não atende ao que foi solicitado, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.175/12. O prazo para apresentação do referido recurso é de 10 dias a contar da ciência da resposta apresentada pelo órgão ou entidade estadual”, bem como melhoria no Sistema de Tecnologia do órgão.

06 – Considerações Finais

Conclui-se, portanto, que os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano de 2018, referentes ao assunto em questão, têm contribuído para melhorar e aperfeiçoar o diálogo com o cidadão cearense, que busca ajuda junto à esta instituição.

As considerações já estão registradas ao longo do relatório, mas repetiremos os mais relevantes: Criar pauta de reuniões sistemáticas para orientação dos trabalhos e atribuições; Definir atendimento na recepção do CEE, especificamente para LAI, por funcionários responsáveis exclusivamente para esta finalidade.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Comitê Setorial de Acesso à informação – CSAI

Nome: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro
Função: Secretário

Nome: Marilce Stênia Ribeiro Macêdo
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional

Nome: Maria Cláudia Leite Coelho
Função: Ouvidor Geral

Nome: Francisca Vieira Cavalcante Moraes
Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC